

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 105/2025
AUTORA: KASSIA SORANZO		

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte a análise e o encaminhamento de Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal de Inclusão no município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo a criação de um órgão permanente, autônomo em suas decisões, com caráter consultivo, fiscalizador, deliberativo e propositivo, vinculado ao Poder Executivo, com a finalidade de promover, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas à inclusão social de pessoas com deficiência, povos indígenas, mães atípicas e demais minorias sociais.

Destaca-se que a iniciativa visa garantir a ampliação da participação cidadã e a efetivação de políticas públicas inclusivas, respeitando as competências constitucionais que atribuem ao Poder Executivo a iniciativa legislativa nesse tipo de matéria.

Segue anexa a minuta do Projeto de Lei como sugestão para elaboração e envio à Câmara Municipal.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de Julho de 2025.

Vereador **Kássia Soranzo**

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte